

**PORTARIA Nº 88 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a **JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS**, matrícula 373, zeladora, ao qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 3 (três) dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença medica a servidora **JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS**, 03 (três) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2020, conforme atestado medico anexo, devendo a mesma retornar as suas atividades no dia 03 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de setembro de 2.020.**



*João Rodrigues de Souza*

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças